



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

**Processo nº 07.17961.8.16- Legalização total do imóvel de uso não habitacional (atividade: serviço de telecomunicação do tipo “call center”), edificado nos lotes 3B e 3C, situado na Rua Vinte Quatro de Agosto, no bairro de Santo Amaro. Conselheira relatora, arquiteta Dra. Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE.**

**EM: 01 de setembro de 2017**

**Do: Dr. João Batista Meira Braga  
Presidente do CDU**

**Para: Dr. Roberto de Souza Maia Filho  
Chefe da Central de Licenciamento – CELIC/DILURB**

**O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 241ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro p.p, aprovou por unanimidade o parecer da conselheira relatora, Dra. Ângela Carneiro da Cunha, representante do Conselho de Arquitetura de Pernambuco- CAU/PE. Parecer em anexo, acrescido da seguinte AÇÃO MITIGADORA:**

**Ordenamento do comércio informal com relocação dos comerciantes, que hoje ocupam o passeio público da Rua Vinte e Quatro de Agosto, com execução de obras para novas instalações padronizadas e dotadas de infraestrutura necessária para seu funcionamento e ações de melhoria para garantir segurança pública do entorno, até o valor de 1,5% do custo total da obra. Incluem-se neste valor os investimentos já realizados anteriormente: projeto e execução da alça de acesso na praça Gov. Artur Lima Cavalcanti.**

**JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA  
Presidente do CDU**

Conselho de Desenvolvimento Urbano  
CDU  
Aprovado em reunião de 01/09/2017

João Braga